



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77)

### LEI Nº388/2013

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DA BAHIA, ASSINAR CONVENIOS COM ORGAO DA UNIÃO, ESTADO DA BAHIA, PREFEITURAS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal de Jaborandi-Ba autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e demais Órgãos da União, Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades sem fins lucrativos para a execução de obras e manutenção de serviços.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do Orçamento Programa desta Prefeitura.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE JABORANDI-BA, em 05 novembro de 2013.**

Sanciono em 05/11/2013

**ASSUERO ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal